



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE

ATA DA COMISSÃO ORGANIZADORA – PRÊMIO INOVE 2025

A Comissão Organizadora do III Prêmio INOVE – Edição 2025, criada pela Portaria nº 034 de 23 de julho de 2025, reunida no dia 17/10/2025, na Sala da Diretoria do CREA-PE, para dar continuidade ao processo de seleção das propostas classificadas (Etapa 2), encaminhadas no prazo estabelecido no Edital de Concurso Nº 001/2025 (Regido pela Lei nº 14.133/2021), deliberou, após análise preliminar das **14(catorze) propostas encaminhadas ao site do CREA-PE**, na forma definida no referido Edital, encaminhar para a Comissão Julgadora do III Prêmio INOVE – Edição 2025, a quem caberá a análise e julgamento dos trabalhos habilitados, com base no Edital e Regulamento, os seguintes trabalhos, de acordo com as respectivas Modalidades de cada projeto, na sequência a ser apresentada à Comissão Julgadora:

SEQUÊNCIA	MODALIDADE	TÍTULO
1º	1- Equipamentos, Materiais e Componentes.	Produção de hidrogênio verde por meio de um eletrolisador alcalino modular e de baixa complexidade
2º	1- Equipamentos, Materiais e Componentes.	Desenvolvimento de um cimento ecoeficiente utilizando cinza proveniente do lodo de estações de tratamento de água (LETA) como material cimentício suplementar (MCS).
3º	2 - Adoção de processos, uso de métodos, realização de serviços ou obras.	Gêmeo Digital de Fernando de Noronha: Resiliência Hídrica e Inovação
4º	4-Pesquisa Acadêmica.	Inovação Aberta Sustentável (<i>Sustainable Open Innovation</i>) e Cadeias de Valor
5º	1 - Equipamentos, Materiais e Componentes.	Hidrofugante desenvolvido para permitir o uso de gesso em áreas molháveis.
6º	2 - Adoção de processos, uso de métodos, realização de serviços ou obras.	Biorremediação para tratamento de efluentes e saneamento.
7º	4-Pesquisa Acadêmica.	Técnicas de valorização energética dos resíduos de biomassa oriunda da construção de edifícios residenciais multifamiliares, através da gaseificação, e sua viabilidade.
8º	2 - Adoção de processos, uso de métodos, realização de serviços ou obras.	Sistema de Monitoramento de Queimadas
9º	2 - Adoção de processos, uso de métodos, realização de serviços ou obras.	Solução inovadora para a gestão de iluminação externa em ambientes como indústrias, estacionamentos, canteiros de obras, galpões, portos (...).
10º	2 - Adoção de processos, uso de métodos, realização de serviços ou obras.	CIC: Certificação Integrada de Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis
11º	4-Pesquisa Acadêmica.	Reparo de pavimentos com concreto de escória álcali-ativada moldado a seco com cura ultrarrápida
12º	4-Pesquisa Acadêmica.	Unidade Ecotecnológica Experimental do Recife
13º	2 - Adoção de processos, uso de métodos, realização de serviços ou obras.	Parceria Público Privada (PPP) de Autoprodução de energia da Compesa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE

Na **Modalidade 3 (Startup)**, não foram apresentados trabalhos.

O projeto apresentado “Aplicação de Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) para inspecionar Reservatórios Elevados de Água”, **não foi selecionado**, pois após análise da Comissão Organizadora, verificou-se que este projeto não atendeu ao **item 3.1 do Edital de Concurso 001/2025**, que exige que o responsável pelo projeto apresentado seja um profissional do Sistema CONFEA-CREA de engenharia, agronomia e geociências devidamente **registrado e regularizado no CREA-PE**.

A Comissão Organizadora salienta que as descrições de alguns trabalhos foram obtidas no texto enviado e reproduzidos nesta Ata, tendo em vista que não foram incluídos títulos em todos os trabalhos, o que não invalida a seleção.

De acordo com o referido Edital, a Comissão Julgadora do Prêmio INOVE tem prazo até o dia **31 de outubro de 2025** para análise e definição dos resultados das propostas classificadas por ordem do primeiro ao último lugar, cujos três primeiros lugares, conforme determina o Edital, serão agraciados pelo CREA-PE no **período de 8 a 12 de dezembro de 2025**, em data a ser posteriormente informada aos participantes.

O Coordenador, o Eng. Civ. Bertrand Sampaio de Alencar, encerrou a presente reunião, bem como procedeu com a aprovação desta Ata, que foi lavrada, aprovada, subscrita e assinada.

Recife, 17 de outubro de 2025

Comissão Organizadora do III Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (Inove) - Edição 2025

Bertrand Sampaio de Alencar – Mat. 1088
Coordenador da Comissão Organizadora do Prêmio INOVE

APROVOU
Alessandra da Silveira Rios – Mat. 1013
Membro

APROVOU
Ciara Núbia de Carvalho Alves – Mat.1023
Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA-PE

APROVOU

Fernando Luis dos Santos da Rocha – Mat. 1098
Membro

APROVOU

Leonardo Coimbra da Silva Raposo – Mat. 1135
Membro

APROVOU

Leonardo de Albuquerque Menezes – Mat. 1118
Membro